



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 65 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre retificação do Art. 6º da Portaria 42 de 1º de dezembro de 2015 que trata da criação da Comissão para Revisão do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Art. 6º da Portaria 42 de 1º de dezembro de 2015 que trata da criação da Comissão para Revisão do Regimento Interno do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus Sabará*, conforme abaixo:

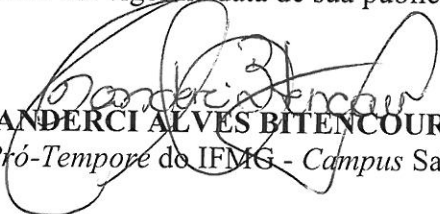
Onde se lê:

“Art. 6º. Os trabalhos da comissão deverão respeitar os seguintes prazos:
- Reunião de início dos trabalhos - 04 de dezembro de 2015.
- Entrega de documento - 15 de junho de 2016
- Consulta Pública - 15 de junho a 15 de julho de 2016
- Entrega de documento final - 15 de setembro de 2016”

Leia-se:

“Art. 6º. Os trabalhos da comissão deverão respeitar os seguintes prazos:
- Reunião de início dos trabalhos - 04 de dezembro de 2015.
- Entrega de documento - 15 de julho de 2016
- Consulta Pública - 15 de julho a 15 de agosto de 2016
- Entrega de documento final - 15 de setembro de 2016”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.